



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



LEI Nº 1.506/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DENOMINA DE RUA ADELIN
RATTACASO, NA LOCALIDADE
RIVIERA, NO MACHUCA, NESTE
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Bruno Barros Gonçalves, faço
saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Denomina-se de RUA ADELINA RATTACASO, rua sem
denominação oficial, que inicia na Rua do Catuleve e finaliza em uma propriedade
particular.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 079/2022

De Autoria do Vereador Maurício Matos Pereira

Paço Municipal Carlos Augusta Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE

CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



Rua Adelina Rattacaso

